

  
**MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**RESOLUÇÃO N.º 01, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

**Altera a Resolução n.º 69, de 11 de julho de 2013,  
que cria, no âmbito da Câmara Municipal de  
Lavras, Plano de Saúde para os servidores.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras aprovou, e eu, Ubirajara Cassiano Rocha, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do artigo 13, II, k, do Regimento Interno, PROMULGO a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica revogado o artigo 3º da Resolução n.º 69, de 11 de julho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, 24 de fevereiro de 2025.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
Presidente da Câmara